



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 5 de abril de 2024. No quinto dia do mês de abril de 2024, sendo as 10h, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a reunião ordinária do colegiado de curso, conforme Convocação Nº 2/2024-CCEC, de 3 de abril de 2024. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e contou com a presença dos professores José Antonio Aravena Reyes, Thaís Mayra de Oliveira, Cleber Maestri Gonçalves, Heraldo Nunes Pitanga e Luiz Evaristo Dias de Paiva, além da Representante discente Kamila de Fatima Machado Paiva. O Prof. Mauricio deu início à reunião com as boas-vindas aos presentes e passou imediatamente ao primeiro item da pauta. **1. Aprovação da ata da reunião de 15/12/2023.** O Prof. Mauricio colocou a ata da reunião de 15 de dezembro de 2023 em votação e ela foi aprovada com a abstenção da Professora Taís, que não esteve presente. **2. Apresentação e discussão da Proposta de alteração do PPC para reestabelecimento da disciplina CAD014.** Como segundo item da pauta, foi proposta a alteração do PPC 22023 visando a restituição da disciplina CAD014 – Administração e Organização de Empresas. A disciplina tinha sido substituída na recente reforma curricular pela disciplina CAD222 – Fundamentos de Empreendedorismo e Inovação, a partir de uma proposta feita pelo Departamento de Ciências Administrativas (CAD) para substituir a atual CAD014, sendo que ela já faz parte do atual currículo do curso. sobre este assunto, o Prof. Mauricio explicou que não há prejuízo algum em voltar com a proposta de antiga disciplina CAD014, pois ela mantém a estrutura que sempre teve quanto a carga horária, tendo apenas sido atualizada a ementa. O CAD informou que a disciplina CAD222 não será mais oferecida para a Engenharia Civil. O tema foi colocado em discussão e a mudança foi aprovada por unanimidade. **3. Escolha de nova composição da COE.** O Prof. Mauricio expôs que, em função do encerramento do mandato da Coordenação do Curso, em 20 de junho de 2024, atualmente apenas ele responde como coordenador, por conta da aposentadoria, em fevereiro último, da Profa. Maria Aparecida, vice coordenadora. De modo similar, também está no horizonte o final do mandato da COE, havendo necessidade de escolher uma nova composição. Especificamente é necessária a indicação de um novo Orientador de Estágios pois, de acordo com o que estabelece o PPC, os membros da COE são três professores pertencentes ao corpo docente do curso: o coordenador do curso, o vice coordenador do curso, e um terceiro membro, que é escolhido pelo Colegiado do Curso e que desempenha o papel de Orientador de Estágio. O Prof. Mauricio perguntou se entre os presentes haveria alguém com disponibilidade para assumir a função de Orientador de Estágio. O Prof. Luiz Evaristo ponderou que, pelo fato de não haver vice coordenador de curso, o primeiro passo deveria ser a escolha de um vice coordenador, ante o qual o Prof. Mauricio lembrou que não há previsão legal para isso. Ante a falta de interessados, o Prof. Luiz Evaristo se colocou à disposição para assumir a função, caso o colegiado concordasse, e ainda insistiu que, na ausência de um vice, não poderiam ficar apenas dois membros, pois a COE é composta por três membros. A Profa. Thais perguntou sobre o fim do mandato, e o Prof. Mauricio respondeu que ele se estende até o dia 20 de junho, ante o qual o Prof. Luiz Evaristo insistiu em que valeria a pena nomear mais um membro, pois três é sempre bom para resolver, se bem que – na opinião dele – por causa da greve, nada deve acontecer. O Prof. Mauricio ponderou que uma suplência exigiria ter um quarto membro na COE, o que hoje em dia

não está previsto na norma, que é omissa. Ele lembrou que com a vacância da coordenação do curso com a saída do Prof. Fabiano em 2021, o Diretor da Faculdade designou o Prof. Luiz Evaristo como Coordenador *pro tempore*, visto que era uma época de férias. No entanto, quando a situação foi normalizada, foram feitas eleições. O Prof. Luiz Evaristo complementou dizendo que ele foi indicado pela Direção da Faculdade, que tem essa incumbência, e que ele se dispôs para ajudar naquela época. O Prof. Mauricio lembrou que essa responsabilidade foi assumida sozinho pelo Prof. Luiz Evaristo e, na sequência, agradeceu a disponibilidade dele para assumir a Orientação de Estágio a partir do dia 21 de junho, após o fim do período do Prof. Soldati, quando uma nova coordenação do curso iniciará seu mandato. O Prof. Mauricio esclareceu que a medida de escolher nesta reunião um novo membro da COE era necessária para não haver um vácuo no seu trabalho com o término da participação do Prof. Soldati, pois ela tem que funcionar em regime contínuo. A Profa. Thais confirmou então que nesse momento somente tinha o Prof. Mauricio e o Prof. Soldati na COE e que o Prof. Luiz Evaristo começaria somente depois do próximo mandato. O Prof. Mauricio lembrou que naquela época toda a tramitação de estágio estava parada na PROGRAD por conta da greve dos servidores. Feitos os esclarecimentos correspondentes, o nome do Prof. Luiz Evaristo foi colocado em votação e o colegiado do curso, de forma unânime, referendou sua indicação para assumir a função de Orientador de Estágio a partir de 21 de junho de 2024. **4. Informes: processo seletivo 2024 (preenchimento de vagas ociosas e ajuste de matrícula).** A seguir, o Prof. Mauricio falou sobre o andamento do processo de ingresso 2024.1, apontando para os habituais problemas decorrentes da complexidade e dificuldades do processo. O Prof. Mauricio lembrou que no edital 2023 de preenchimento de vagas ociosas foram oferecidas 24, tendo sido preenchidas apenas 15. Houve alunos de outros cursos da UFJF (Ciências Exatas e outras engenharias; 4 alunos), alunos em procura de uma segunda graduação (8 alunos) e inclusive transferências de outras Instituições – públicas e privadas (3 alunos), além de uma estudante do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação. Boa parte desses alunos irá solicitar aproveitamento de estudos, com o qual vão acabar com uma grade “bagunçada”, com disciplinas aprovadas em diferentes períodos do curso. O Prof. Mauricio informou que o processo de ajuste de matrícula foi cansativo pela ausência dos TAEs, em greve desde o início do período, mas que, mesmo assim, tinha concluído com bons resultados, considerando que grande parte das demandas tinham sido atendidas. **5. Assuntos Gerais.** Por fim, na seção Assuntos Gerais, o Prof. Mauricio solicitou que o Diretório Acadêmico indique mais dois representantes no colegiado, visto que a participação deles é importante e necessária, conforme complementou o Prof. Luiz Evaristo. Na sequência, o Prof. Luiz Evaristo apresentou ainda algumas dúvidas burocráticas no processo de eleição da Coordenação, tendo em vista a greve de TAEs. Ele entende que com o fim do mandato do atual coordenador, deve haver uma eleição com alguma antecedência, ao qual o Prof. Mauricio respondeu lembrando que ele tinha informado ao colegiado do curso, através de e-mail enviado no início do mês de junho, sobre o ofício que enviou para o diretor da Faculdade de Engenharia (Processo SEI Nº 23071.909470/2024-88) no início do mês de março, antes do início do período letivo 2024.1, no qual solicitou a abertura do processo de escolha do novo coordenador do curso de Engenharia Civil. O Prof. Luiz Evaristo ainda perguntou se a Comissão Eleitoral precisaria ser referendada pelo colegiado ou pelo conselho de unidade, ao qual o Prof. Mauricio afirmou que a designação de comissões eleitorais é assunto da alçada da direção da faculdade, e que ele acompanharia esse processo, inclusive enviando um lembrete ao diretor quando a data do fim do mandato ficar mais próxima. O Prof. Luiz Evaristo perguntou, também o que aconteceria por conta de uma greve de professores, já anunciada naquela época, ao qual a Profa. Thais esclareceu que o procedimento deveria ser parecido ao adotado na época do início da pandemia, quando os mandatos das chefias foram prorrogados por mais dois meses, de modo que, neste caso, o mais provável era que o mandato atual seja prorrogado pela direção da Faculdade. Tendo sido esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Prof. Mauricio encerrou a reunião às 10:50 e agradeceu a

presença de todos. Foi lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Em Juiz de Fora, a 5 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 18/10/2024, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila de Fátima Machado Paiva, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Aravena Reyes, Professor(a)**, em 18/10/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Mayra de Oliveira, Professor(a)**, em 21/10/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2048607** e o código CRC **E7FA0C55**.